



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 035/2022

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário,
oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> COM REFERÊNCIA AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N 025 E
026/2022 respectivamente, DE AUTORIA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE:

Autoriza o Município de Queluz/SP a contratar com a Desenvolve SP –
Agência de fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com
outorga de garantia e dá outras providências”; conforme OFÍCIO
GP/SMAJ Nº 047/2022 – REU, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões
de reais);

“Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – e dá outras providências” –
FINISA; (conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 048/2022 – R.E.U, no valor de
R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

E, em conformidade com o ARTIGO 71 § 2º DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL:

INFORMAR NO PRAZO REGIMENTAL SOBRE A TAXA DE JUROS
QUE ACARRETERÁ PARA A PREFEITURA MUNICIPAL EM
AMBOS EMPRÉSTIMOS;

CÓPIA ASSINADA DOS DOIS CONTRATOS NO VALOR DO
EMPRÉSTIMO, PARA A E. CASA DE LEIS.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister solicitar a urgente e competente providência por parte do Nobre Executivo Municipal, nessas questões tão imprescindíveis para o Município, tendo em vista, a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária de sua autoria, nesta data. Após a sanção dos mesmos e assinatura dos Contratos, cópias sejam enviadas ao Poder Legislativo para ciência da medida que diz respeito a todo coletivo e sua finalidade. Trata-se da transparência e trato da coisa pública; tudo que é gasto pelo Executivo é competente a fiscalização pelos Nobres Legisladores, haja vista, que tais valores são robustos o que acarretará dívidas ao Município.

É necessária e oportuna a informação para o esclarecimento daqueles que nos indagam, pois, se prioriza o bem comum, restando, pois, as ações da Pasta competente para as providências cabíveis.

Lembrando que este Requerimento foi apresentado na 06ª Sessão Ordinária de 19 de abril p. passado, para os efeitos necessários e regimental.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pelo bem-estar de seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 19 de abril de 2022.


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Vereador PL